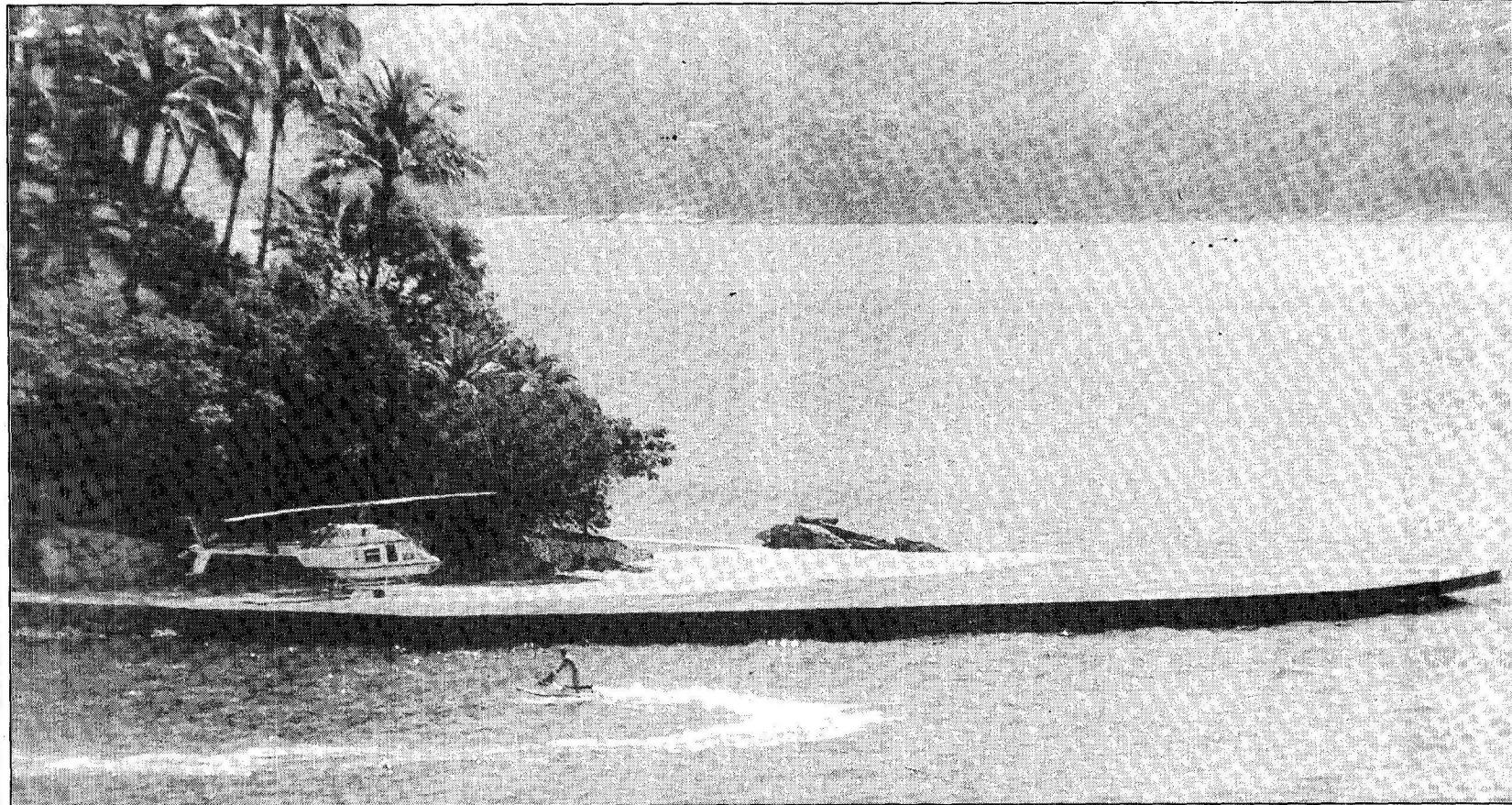


ILHA SEM LEI

Nivaldo Simões



Heliporto construído por Miranda em reserva ecológica: sem autorização da União ou dos órgãos responsáveis por sua proteção

Senador paga taxa de ocupação subavaliada

Imposto foi calculado sobre valor de R\$ 48 o metro quadrado e área ocupada por Miranda vale R\$ 100

KÁSSIA CALDEIRA

O senador Gilberto Miranda (PMDB-AM) fez um bom negócio no ano passado. Pagou uma taxa de ocupação da Ilha das Cabras, no litoral norte paulista, com base no valor de R\$ 48 o metro quadrado. Segundo cadastro da prefeitura de Ilhabela, contudo, o valor venal da área é bem maior: R\$ 91,08 o metro quadrado. De acordo com estimativa de uma imobiliária que atua na região, a Ilha Imóveis, o preço mínimo de mercado é ainda maior: R\$ 100 o metro quadrado.

Área de preservação ecológica, a ilha integra o Parque Estadual de Ilhabela e é reserva da biosfera da Mata Atlântica, reconhecida pela Unesco e tombada em 1985 pelo

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado (Condephaat) no conjunto da Serra do Mar. Miranda, porém, ignorou todas as restrições de ocupação do local.

Sem consultar nenhum órgão ou a União, dona da ilha, o senador construiu no local heliponto, píer para iates e piscina, além de ampliar a casa existente no local. O Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema), a Secretaria do Meio Ambiente e o Instituto Florestal de São Paulo embargaram as obras. Mas o Ministério Público estadual até hoje não conseguiu entregar citações ao senador, que as recusa. Relator do projeto Sivam no Senado, Miranda adquiriu a concessão de uso da ilha em 1990.

Subavaliação — A taxa de ocupação deve ser paga anualmente. Ela é calculada e cobrada pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), órgão vinculado ao Ministério da Fazenda. No ano passado, a taxa co-

brada do senador pela ocupação dos 15.415 metros quadrados da Ilha das Cabras foi de 17.565 Ufirs.

A alíquota para cálculo no caso específico dessa ilha é de 2% do valor atualizado do terreno. Com base nessa taxa, pode-se concluir que a ilha foi estimada em cerca de R\$ 720 mil. O próprio Miranda admite, no entanto, que a área vale R\$ 5 milhões.

Segundo o secretário-substituto do SPU, Lincoln Princivalle de Almeida Campos, a taxa é de 2% por se tratar de ocupação antiga, cuja inscrição original é dos anos 60. "A taxa de ocupação de terrenos da União incide apenas sobre o valor atualizado do terreno, exceto benfeitorias, sendo de 2% para as ocupações inscritas até 30 de setembro de 1988 e de 5% para as ocupações inscritas a partir de 1º de ou-

tubro de 1988", explicou Campos, por fax, ao *Estado*.

O coordenador-geral da SPU, Arnold Gaspar, revelou que Miranda não tem autorização para obras. O secretário-substituto determinou à delegacia paulista do órgão uma vistoria no local e pode rever a autorização de ocupação, caso encontre benfeitorias não-autorizadas.

O *Estado* conversou, por telefone, com o delegado em exercício do órgão em São Paulo, Valter Gomes Gonçalves. Ele disse que recebeu pedido oficial de vistoria, mas não teve condição de fazer

O BRAS
IGNORARAM
ESPAÇO DE
PRESERVAÇÃO

o serviço. "Tenho poucos funcionários", justificou, afirmando que dispõe de apenas três engenheiros e tem 45 mil imóveis para fiscalizar. "Ninguém pode chegar e dizer que vou ter de fazer uma vistoria."